



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
Vice-Presidente Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 03.03.2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 094 /2021.

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja Oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, a urgente necessidade de que seja firmado com a entidade esportiva **ATLÉTICO CLUBE GOIANA**, Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com o objetivo de fomentar a prática desportiva em nossa cidade, com base no art. 1º e seguintes da Lei Municipal nº 2.166/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar **CONVENIOS DE AUXILIO FINANCEIRO E COOPERAÇÃO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE GOIANA**.

Da decisão da Casa dê-se ciência as Rádios, Goiana -FM, Nova FM.

IUSTIFICATIVA ORAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de março de 20121.

Rosário Henrique

Ver: Eduardo Batista.

05/03/2021
Wells
6125

Ara Silveira

04/03/2021
(P/20)